

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 54/2025-GOINFRA, Contratação nº 118248, Processo nº 202500005043632, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação do encabeçamento da ponte sobre o rio Crixás Mirim e de novo eixo viário, com alinhamento horizontal, destinado à interligação das vias existentes à referida ponte, localizada no município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

No que se refere à análise da proposta comercial da empresa C.S.A CONSTRUTORA LTDA e à comprovação de sua exequibilidade, nos termos da Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção procedeu a nova análise após a realização da 1ª diligência.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da documentação complementar apresentada em resposta à 1ª diligência (Sislog nº 359271), informamos que a licitante **C.S.A CONSTRUTORA LTDA, ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital.

I. Mão de obra: (atendido)

Constatou-se **inconsistência na memória de cálculo** da mão de obra: o valor final da mão de obra tem valores divergentes do referencial da Goinfra. Apresentar justificativa quanto à alteração dos custos em relação aos valores referenciais da GOINFRA, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, demonstrando que os valores apresentados respeitam as convenções coletivas da categoria profissional.

II. Administração Local (atendido)

Verificou-se que os valores propostos para os grupos de **Administração Local** apresentam itens com custos unitários superiores ao orçamento referencial. Solicita-se que a empresa apresente justificativa técnica.

III. Planilha de Desconto Linear/Exequibilidade (atendido)

Verificou-se a ausência da Planilha de Proposta Linear no conjunto documental apresentado pela licitante. Ressalta-se que este documento é indispensável para a aferição da distribuição uniforme dos descontos e para a análise da estratégia de execução físico-financeira da obra. Diante do exposto, solicita-se o envio da referida planilha devidamente preenchida, sob pena de a proposta ser considerada incompleta por descumprimento dos requisitos formais estabelecidos no edital e na Portaria nº 121/2025-GOINFRA. A empresa deve enviar as planilhas separadas com desconto Linear e Exequibilidade em PDF e em **Arquivos Editáveis** e todas as fórmulas deverão apresentar valores **truncados** em duas casas decimais.

Cumpra-se observar que o **valor global nela consignado deve guardar estrita fidelidade ao valor total apresentado na Carta Proposta.**

IV. Equipamentos (atendido)

Em relação aos equipamentos, CRLVs e Notas Fiscais foram apresentados em nome da empresa BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA, solicita-se a apresentação de documentação comprobatória que evidencie a eventual vinculação societária, operacional ou jurídica entre a empresa C.S.A CONSTRUTORA LTDA e a empresa BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA. Para tanto, o licitante deverá apresentar justificativa formal acompanhada dos documentos pertinentes que esclareçam a relação entre as referidas empresas e qualquer outra forma de vínculo aplicável ao caso.

(RESPOSTA APÓS ANÁLISE):

A licitante procedeu às seguintes adequações e regularizações técnicas:

I. Valores apresentados pela empresa estão de acordo com a tabela da Goinfra - Encargos T318 - Apêndice B - Valor MDO - Onerado (Outubro/2025).

II. Valores apresentados pela empresa estão de acordo com a tabelada Goinfra - Encargos T320 - Apêndice E - Valor MDO - Consultoria (Outubro/2025)

III. Envio de planilha linear, em arquivo editável e não editável, conforme solicitado.

IV. Em atendimento à solicitação, a empresa apresentou o contrato social e a Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), comprovando o vínculo societário entre as organizações.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Informamos que a planilha linear objeto de homologação, cujo montante é de **R\$ 9.210.922,18** (nove milhões, duzentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), com 12,00% de desconto, encontra-se anexada ao documento **SISLOG nº 359271**.

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 15 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 15/04/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89080291** e o código CRC **F6FD3DD4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005043632



SEI 89080291